

**CITAÇÃO - 687 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50515-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS, em face do Convênio ASIPAG nº 086/2003. Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 688 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADELAR PELLEGRINO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53859-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SETEPS nº 040/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 689 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50142-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 1º DE MARÇO, em face do Convênio ASIPAG nº 069/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 690-A / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. TELMA CÉSAR LEMOS, Responsável pelo laudo de acompanhamento à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50713-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 206/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 690-B / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50713-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 206/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 691 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50915-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPAN nº 073/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 692 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉSAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51360-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPAN nº 126/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 693 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. SAHID XERFAN, Secretário Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50640-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESPAN nº 145/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 694 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52805-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 156/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 696-A / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50667-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio FCPTN nº 236/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 696-B / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA TEREZINHA HANEMMAN COIMBRA, Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50667-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aveiro, em face do Convênio SEDUC nº 111/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multas, prevista no art. 75, § 5º c/c o art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte e art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989/95-TCE.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 697-A / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ROSA OLÍVIA DA COSTA BARRADAS, Coordenadora de Finanças, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51321-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ, em face do Convênio ALEPA nº 155/2005.

Belém, 11 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 697-B / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51321-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, em face do Convênio ALEPA nº 155/2005, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/c art. 233, inciso VI, pelo não atendimento à diligência desta Corte.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 698 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ EUGÊNIO DA CONCEIÇÃO REIS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51372-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO BRANCO, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 150/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 699-A / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52512-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 699-B / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral à época da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52512-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233 § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 700 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53834-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PORTELENSE EM FAVOR DA CIDADANIA E DO MEIO AMBIENTE, em face do Convênio ASIPAG nº 255/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 701 / 2008**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51393-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 064/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente